|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia****Conselho Estadual de Educação** |

**RESOLUÇÃO Nº 269/2019**

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NO INSTITUTO EDUCACIONAL MONTE HOREBE, LOCALIZADO NA RUA RADIALISTA ENOQUE PELÁGIO, 23 - MARCOS MOURA, NA CIDADE DE SANTA RITA–PB, MANTIDO POR ELIANE DOS SANTOS VIANA DA SILVA – CNPJ 12.040.737/0001-17.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 209/2019, exarado no Processo nº 0027380-2/2018, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Fundamental ministrado no Instituto Educacional Monte Horebe, localizado na cidade de Santa Rita–PB, mantido por Eliane dos Santos Viana da Silva – CNPJ 12.040.737/0001-17.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 5 de setembro de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# ANTONIO ARRUDA DAS NEVES

**Relator**